




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2081/17
PLL Nº 228/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 06/02/2018. 
Secretário

EMENDA À REDAÇÃO FINAL

Denomina Rua Edgardo Rodrigues Xavier o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Vinte e Três, localizado no Bairro Aberta dos Morros.

I – Altere-se a ementa do Projeto em epígrafe, conforme segue:

“Denomina Rua Edgardo Rodrigues Xavier o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Vinte e Três, localizado no Bairro Aberta dos Morros.”

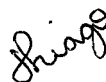
II – Altere-se o art. 1º do Projeto em epígrafe, conforme segue:

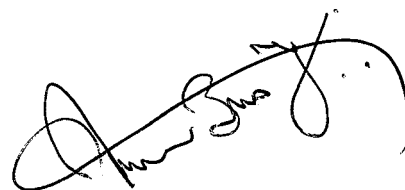
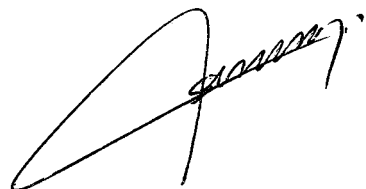
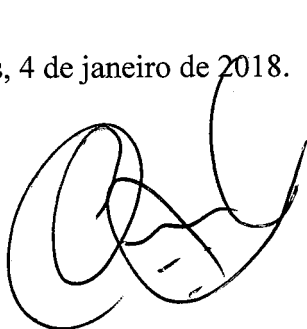
“Art. 1º Fica denominado Rua Edgardo Rodrigues Xavier o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Vinte e Três, localizado no Bairro Aberta dos Morros, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.”

JUSTIFICATIVA

Para adequar o PLL nº 228/17 ao disposto na Lei nº 12.112, de 22 de agosto de 2016.

Sala de Reuniões, 4 de janeiro de 2018.


Thiago






Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2081/17
PLL Nº 228/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 06/02/2018. 
Secretária.

REDAÇÃO FINAL

Denomina Rua Edgardo Rodrigues Xavier o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Vinte e Três, localizado no Bairro Aberta dos Morros.

Art. 1º Fica denominado Rua Edgardo Rodrigues Xavier o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Vinte e Três, localizado no Bairro Aberta dos Morros, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Livreiro e um dos fundadores da Feira do Livro de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

